



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Secretaria Geral Parlamentar
Secretaria de Documentação
Equipe de Documentação do Legislativo

PARECER CONJUNTO Nº 1842/2015 DAS COMISSÕES REUNIDAS DE POLÍTICA URBANA, METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE; DE TRÂNSITO, TRANSPORTE, ATIVIDADE ECONÔMICA, TURISMO, LAZER E GASTRONOMIA E DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 558/14.

Trata-se do Projeto de Lei nº 558/14, de autoria do Executivo, que "aprova plano de melhoramentos viários no Distrito de Parelheiros".

Além de aprovar o plano de melhoramentos viários de acordo com as plantas anexadas aos autos - que compreendem alargamentos das Ruas Euzébio Coghi, Cacoal, Gentil Schunck Roschel (entre a Rua Euzébio Coghi e a Estrada da Colônia), Américo Coxa; retificação de alinhamentos da Avenida Sadamu Inoue, na confluência com a Rua Américo Coxa; abertura de via ao longo do Córrego Caulim (entre a Avenida Sadamu Inoue e a Estrada Engº Marsilac); consolidação dos alinhamentos do AU 1772 (junto às ruas Manuel Nóbrega de Albuquerque e Tadeu de Oliveira Wickbold) e a abertura de via entre as ruas Terezinha do Prado Oliveira e José Pedro de Borba, a proposta também revoga a Lei nº 10.007, de 3 de dezembro de 1985.

Segundo o autor, a iniciativa tem como finalidade promover adequações no sistema viário "para receber a demanda de veículos e pedestres que utilizarão" o futuro Hospital Municipal, que será construído em Parelheiros, em face da constatada "insuficiência de serviços de saúde na região e da dificuldade de acesso às unidades situadas nos distritos vizinhos". Ele argumenta que, com os melhoramentos viários propostos, que "atendem às diretrizes da Companhia de Engenharia de Tráfego - CET para empreendimentos classificados como polos geradores de tráfego", será possível, também, "a expansão da rede de transporte coletivo e o acesso à referida unidade de saúde".

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa manifestou-se pela legalidade do projeto, por meio do Parecer nº 251/2015.

Acolhendo os argumentos apresentados pelo Autor, e considerando não haver óbices à aprovação desta proposição, a Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente manifesta-se favoravelmente a sua aprovação.

A Comissão de Trânsito, Transporte, Atividade Econômica, Turismo, Lazer e Gastronomia, no âmbito de sua competência, entende que a proposição merece prosperar, posicionando-se, portanto, favoravelmente a sua aprovação.

Quanto ao aspecto financeiro, a Comissão de Finanças e Orçamento nada tem a opor, posicionando-se com parecer favorável à proposição.

Sala das Comissões Reunidas, em 14.10.2015.

COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA, METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE.

Aurélio Miguel - PR

Nelo Rodolfo - PMDB

Juliana Cardoso - PT

COMISSÃO DE TRÂNSITO, TRANSPORTE, ATIVIDADE ECONÔMICA, TURISMO,
LAZER E GASTRONOMIA.

Toninho Paiva - PR

Adolfo Quintas - PSDB

Vavá - PT

Salomão Pereira - PSDB

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

José Police Neto - PSD

Jair Tatto - PT

Paulo Fiorilo - PT

Ota - PROS

Ricardo Nunes - PMDB

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 20/10/2015, p. 164

Para informações sobre o projeto referente a este documento, visite o site www.camara.sp.gov.br.